



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 65 / 2024 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 17 de Janeiro de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N.º 95, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei 8.112/90, a Lei n.º 11.091/05, o Decreto n.º 1.590/95, o Decreto n.º 4.836/03, a Instrução Normativa n.º 02/18, a Portaria MEC 2.519/05, a Resolução ConSup n.º 131/2023 e tendo em vista o processo eletrônico n.º 23270.003723/2023-81 resolve:

Art. 1º Designar, conforme abaixo, os integrantes da Comissão Permanente Local de Acompanhamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho do *campus* Belford Roxo, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), instituída pela Portaria IFRJ 502 de 16 de janeiro de 2024:

- I. Victor André Rê - SIAPE: 238892, Coordenação;
- II. Leonardo Bittencourt Pereira - SIAPE: 1390485, membro;
- III. Priscila da Costa Scovino - SIAPE: 2343704, membro;
- IV. Renan Costa Venâncio - SIAPE: 3310809, membro;
- V. Sara Barroso Leite Alvarenga - SIAPE: 3337651 membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Autenticado em 18/01/2024 19:18 )

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/01/2024** e o código de verificação: **1e8eab1cdc**